

Inclusão e implementação da educação das relações étnico-raciais no ensino médio – EJA¹

Ana Maria da Rosa Prates*

Resumo: Este artigo apresenta uma pesquisa realizada nas escolas do ensino médio modalidade Educação de Jovens e Adultos de Passo Fundo-RS, Escola Estadual de Ensino Médio Ernesto Tochetto, Instituto Estadual Cardeal Arcoverde e Escola Estadual de Ensino Médio Protásio Alves, com o objetivo de incluir a educação das relações étnico-raciais no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas, visando combater a discriminação, o preconceito e o racismo no ambiente escolar e melhorar a qualidade do ensino através do fortalecimento de novas práticas pedagógicas que contemplem a temática. Para isso, procedeu-se à análise do Projeto Político Pedagógico das escolas, dos questionários aplicados aos professores das instituições participantes, da legislação atual, além de viabilizar uma capacitação da equipe escolar nos encontros de formação. Nesses encontros de capacitação, discutiu-se sobre a importância da inclusão e implementação da Lei Federal 10.639/2003 que versa sobre a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana na educação básica. Os resultados permitem concluir que as discussões e o estudo sobre Educação de Jovens e Adultos, Projeto Político Pedagógico e relações étnico-raciais possibili-

* Licenciada em História. Especialista em História do Brasil e História do Rio Grande do Sul. Mestre em História pela Universidade de Passo Fundo –RS. Especialista em Gestão Escolar pela UFRGS. Especialista em PROEJA (*Lato Sensu*) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense Campus de Passo Fundo. E-mail: mayprates@bol.com.br.

1 Trabalho monográfico de conclusão do Curso de Especialização em PROEJA (*Lato Sensu*) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, Campus de Passo Fundo, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Esta pesquisa teve como orientadora Silvani Lopes Lima, professora do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense. E-mail: slopeslima@gmail.com

taram o planejamento de ações visando à reelaboração dos PPP de modo a considerar a diversidade existente em cada escola.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos; Projeto Político Pedagógico; Relações étnico-raciais.

Abstract: The present article presents a deeper analysis of a survey conducted in high schools modality Youths and Adults Education of Passo Fundo – RS: State School High School Ernesto Tochetto, State Institute Cardeal Arcoverde and State School High School Protásio Alves. This study aimed, through this research, including the education of ethnic-racial relations in the Pedagogical Political Project of high schools in the modality Youths and Adults Education in the city of Passo Fundo - RS, aiming to combat the discrimination, the prejudice and the racism in school environment and improve the quality of education through the strengthening of new teaching practices that contemplating the issue. To achieve this, preceded the analysis of the Pedagogical Political Project of schools, the questionnaires with the teachers of the participating institutions, the current legislation, beyond enable a training for the school staff during the training meetings. In these meetings training, argued about the importance of inclusion and implementation of Federal Law 10.639/2003 which deals with the mandatory of the teaching of history and culture Afro-Brazilian and African in basic education. The results allow conclude that the discussions and deepening of the study about Youths and Adults Education, the Pedagogical Political Project and ethnic-racial relations enabled the planning of actions aiming to reworking of PPPs in order to consider the diversity existent in each school.

Keywords: Youths and Adults Education; Pedagogical Political Project; Ethnic-racial Relations.

Introdução

*“Existe uma história do povo negro sem o Brasil.
Mas não existe uma história do Brasil sem o povo negro.”
Januário Garcia²*

Atualmente, programas e ações governamentais³ têm sido pensados e implantados com o intuito de garantir educação para todos conforme consta na Constituição Federal (1988), artigo 205, ao afirmar que “a educação é direito de todos”. No entanto, indicadores como anos de estudo, evasão, reprovação, distorção idade-série, currículo escolar descontextualizado, desempenho dos estudantes demonstrado nos resultados das avaliações externas proporcionadas pelo governo, entre outros, têm sido divulgados nos últimos anos mostrando as disparidades entre brancos e negros no acesso, permanência e conclusão dos percursos escolares. Consultando-se esses dados, é possível entender o processo das desigualdades raciais e sociais na educação e os mecanismos escolares de discriminação existentes no contexto educacional.

A prática do racismo é fator determinante das desigualdades a que está submetida a população negra brasileira. Os estudos realizados nos últimos dez anos apontam, com clareza, a centralidade da discriminação no sistema educacional como fator de reprodução das desigualdades raciais, o que faz com que ações nesse campo ocupem lugar primordial no combate ao racismo (IPEA, 2005, p. 1).

2 In: Comunidades Quilombolas, Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins. Disponível em: cultura.to.gov.br/conteudo.php?id=42 Acesso em: 12 maio 2012.

3 Ressalta-se neste processo de garantir a educação para todos no Brasil que é na Constituição Federal de 1988 que se consolida o ensino fundamental, inclusive para os jovens e adultos, como direito público subjetivo, reafirmando-se isso no Estatuto da Criança e Adolescente (1990), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), no Plano Nacional de Educação (2001 e 2011), na Lei Federal 10.639/2003, através da oficialização da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) (2004), da inclusão da Educação de Jovens e Adultos no sistema oficial de financiamento da educação básica, o FUNDEB, e na Lei Federal 11.645/2008.

A democratização do processo educacional contribuiu para a reorganização dos movimentos sociais, exigindo reparação às questões sociais. A partir dessa nova organização dos grupos excluídos, depara-se com um conjunto de legislações, estatutos e planos aprovados pelos órgãos competentes visando à garantia de direitos dos cidadãos brasileiros.

É com base nessas normativas que o Estado Brasileiro aprovou ao longo dos últimos anos, tanto na Constituição Brasileira de 1988 como na Lei de Diretrizes e Bases 9394/1996, no Art. 4, “[...] a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando” com destaque também no inciso VII a “[...] oferta de educação escolar para jovens e adultos com característica e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola”.

Nesse sentido, faz-se necessário compreender que a EJA é uma modalidade de ensino que oferece mecanismos para o enfrentamento dos históricos índices de desigualdades, exclusão, discriminação racial e injustiças presentes nas trajetórias de vida de homens, mulheres, negros, brancos, indígenas, jovens e adultos. Pensar a realidade da EJA, hoje, é pensar a realidade dos jovens e adultos excluídos (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 90). As desvantagens educacionais acumuladas fazem com que muitos jovens e adultos negros procurem a EJA para concluir a escolarização da educação básica. “Analisando os dados das desigualdades raciais no país, identificamos que adolescentes negros são precocemente absorvidos pelo mercado de trabalho informal e “expulsos” do sistema de ensino regular” (BRASIL, 2009, p. 55).

Este trabalho buscou investigar como é possível a implementação do estudo das relações étnico-raciais nas escolas, proporcionando uma educação inclusiva que busque interromper a reprodução de práticas discriminatórias e racistas, desafiando os educadores a proporcionarem uma educação de qualidade, baseada no respeito às diferenças e na diversidade dos jovens e

adultos. Para tanto, optou-se por analisar os Projetos Político Pedagógicos de três escolas da rede pública estadual do município de Passo Fundo-RS. As escolas escolhidas foram as que oferecem o ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

A primeira é a Escola Estadual de Ensino Médio Ernesto Tochetto, localizada em uma área de periferia da cidade de Passo Fundo-RS, onde estão matriculados no ensino médio na modalidade EJA duzentos e oitenta e quatro alunos, público esse formado por estudantes de classe baixa de diversos bairros que compõem a área da grande Vera Cruz, cujas famílias e os próprios estudantes são trabalhadores de supermercados, farmácias, indústria de implementos agrícolas, vendedores, trabalho informal e muitos desempregados.

A segunda escola é o Instituto Estadual Cardeal Arcoverde, localizada no bairro Petrópolis na cidade de Passo Fundo-RS, onde estão matriculados cento e vinte alunos, sendo que na época da pesquisa estavam frequentando oitenta e seis. O projeto político pedagógico não contempla a caracterização dos alunos da EJA, apenas menciona que os mesmos provêm de classes média baixa e baixa.

A terceira escola, Escola Estadual de Ensino Médio Protásio Alves, considerada uma das maiores escolas públicas da cidade, está localizada no centro de Passo Fundo, estão matriculados oitenta e dois alunos. São estudantes oriundos dos mais diversos bairros da cidade, predominando alunos de classe média e classe média baixa.

Como metodologia adotada, trabalhou-se com a aplicação de questionários para o corpo docente de cada escola. Os temas abordados foram educação das relações étnico-raciais, projeto político pedagógico de acordo com a realidade da comunidade escolar, importância da formação continuada para o corpo docente, visando à implementação da Lei Federal 10.639/2003, racismo, discriminação e preconceito no ambiente escolar. Os trabalhos foram realizados no período de agosto a novembro de 2011.

Surgimento e afirmação da educação para as relações étnico-raciais

A educação das relações étnico-raciais para os jovens e adultos constitui-se como uma das mais importantes reivindicações do movimento negro organizado desde os anos de 1930 com a Frente Negra Brasileira⁴ que idealizava uma educação popular para os negros e negras. Em 1944, o Teatro Experimental do Negro, coordenado por Abdias do Nascimento, organizou um projeto articulando teatro e educação e tinha como objetivo a libertação do negro. “Ele queria dar uma leitura a partir do olhar do próprio negro e da herança africana à cultura produzida pelo negro no Brasil, distanciando-se da forma ocidental de entender e ver a cultura negra” (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 94)

As relações étnico-raciais é um tema um tanto desconhecido entre a grande maioria dos professores e professoras das escolas⁵. Medidas de afirmação para a população negra foram pleiteadas pelo movimento negro organizado ao longo dos anos, denunciando a educação excludente e solicitando a valorização dos direitos dos educandos negros pautada em uma educação que dialogue com sua ancestralidade, respeitando suas origens culturais. Nessa perspectiva de mudanças no meio escolar, a educação das relações étnico-raciais necessita dialogar a partir da realidade vivida e contextualizada, conforme aponta Gomes(2011, p. 4):

São relações imersas na alteridade e construídas historicamente nos contextos de poder e das hierarquias raciais brasileiras, nos quais a raça opera como forma de classificação social e demarcação de diferenças e

4 A Frente Negra Brasileira foi fundada em 16 de setembro de 1931, na cidade de São Paulo. A sua proposta fundamentava-se em uma filosofia educacional acreditando que o negro venceria à medida que conseguisse firmar-se nos diversos níveis da ciência, das artes e da literatura. Nesse sentido os fretenegrinos davam um grande valor à educação (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 92)

5 Cf. CÁVALLEIRO, Eliane dos Santos. *Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo preconceito e discriminação na educação infantil*. Dissertação (Mestrado em Educação). 240 fls. Universidade de São Paulo. São Paulo: 1998.

interpretação política e identitária. Trata-se, portanto, de relações construídas no processo histórico, social, político, econômico e cultural.

No Brasil, diversos grupos construíram seus referências culturais e de identidade ao longo do processo histórico. Nas escolas, o que se percebe hoje é que ainda são desenvolvidos referenciais culturais oriundos das vozes dos grupos sociais dominantes predominantemente eurocêntricas. A cultura afro-brasileira que faz parte do mosaico identitário brasileiro tem pouca abordagem na escola.

Diante dessa problemática, é preciso reconstruir coletivamente essa nova relação, essa nova prática educativa na Educação de Jovens e Adultos, baseada na alteridade, avançando para a valorização das mais diversas culturas. Nesse caso, cabe à escola reconhecer a diversidade de formação do Estado brasileiro e de seus educandos. Por isso, é fundamental a escola pensar na memória, na história e cultura afro-brasileira para confrontar as práticas discriminatórias vivenciadas no espaço escolar e criar alternativas para superá-las.

A Educação de Jovens e Adultos na atual Constituição Brasileira garante o direito ao Ensino Fundamental obrigatório para jovens e adultos, institucionalizando a educação como direito e entendendo-a como “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Constituição Federal 1988, art. 205)

A partir da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases de 1996 e da Lei 10.639/03, a temática das relações étnico-raciais, o preconceito, a discriminação e o racismo configuram-se como campo de ensino e pesquisa que torna obrigatório o ensino de História Africana e Cultura Afro-brasileira. A lei causou e causa ainda certa inquietação entre os educadores porque a obrigatoriedade de sua implementação e cumprimento torna necessário haver alterações no planejamento curricular bem como na formação inicial e continuada dos docentes, com a valorização da cultura afro-brasileira no meio escolar. Conforme relata Bairros e Silva (2006, p. 4), “[...] é importante organizar

o fazer pedagógico e o administrativo, através e a partir de toda uma legislação existente”.

Cabe assim à equipe gestora fazer a ponte entre a legislação e o fazer pedagógico, buscando uma proposta embasada em uma filosofia que proporcione a todos igualdade e respeito às diferenças; mediar um diálogo permanente entre os membros da comunidade escolar, articulando saberes que contemplem as diversidades; e propor ações coletivas para implementação do PPP, buscando o envolvimento de todos no processo educativo e proporcionando vivências significativas para a formação integral do indivíduo.

Em face dessas temáticas e de seu contexto, realizou-se um estudo com abordagem qualitativa, de cunho investigativo, visando a uma maior aproximação entre o mundo dos significados e o das ações, permitindo captar o universo de valores e atitudes que contemplam as diversidades étnico-raciais presentes nas escolas.

As leis que embasam a escolha da temática da educação étnico-racial e a relação existente entre os sujeitos envolvidos no contexto escolar possibilitam a elaboração em conjunto de um projeto pedagógico pautado por uma didática construtiva, participativa e emancipatória. De acordo com Iolanda Oliveira,

Emancipar significa possibilitar o acesso do ser humano à própria condição e à do grupo ao qual pertence no contexto social. Possibilitar o acesso às formas pelas quais a referida condição foi histórica e socialmente construída é oferecer meios para a emancipação do excluído (OLIVEIRA, 2000, p. 111).

O embasamento legal desse estudo constitui-se da Lei Federal nº 10.639/2003 que altera a Lei de Diretrizes e Bases 9.394/1996 a qual estabelece a obrigatoriedade do ensino da História Africana e da Cultura Afro-brasileira e a Lei Federal 11.645/2008, que dá a mesma orientação quanto à temática indígena, ambas constituindo-se como um marco histórico. Essas leis simbolizam o empenho do movimento negro e da comunidade indígena na denúncia das atitudes racistas no ambiente escolar e também do silenciamento histórico dentro da escola para as

questões das relações étnico-raciais tanto dos afro-brasileiros como dos indígenas.

As políticas em defesa da educação das relações étnico-raciais têm como referência os seguintes documentos nacionais e internacionais: Constituição Federal de 1988; Lei Federal 10.639/2003; Parecer CNE/CP 3/2004 e resolução CNE/CP 1/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (MEC e SEPPIR), junho de 2009; Deliberações aprovadas na II Conferência Nacional Políticas da Igualdade Racial/2009 e da Conferência Nacional de Educação/2010; Lei nº 12.288, de julho de 2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial; e Lei 12.519 de 11 de novembro de 2011, que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a ser comemorada, anualmente, no dia 20 de novembro, data da morte do líder negro Zumbi dos Palmares. Toda essa conquista do movimento social negro acontece também em nível internacional, exemplo disso foi a instituição, por parte da Organização das Nações Unidas (ONU), do ano de 2011 como Ano Internacional dos Afrodescendentes.

A apropriação da legislação reafirma o objetivo desta pesquisa de assegurar e valorizar a diversidade e o respeito à diferença, tendo a educação como instrumento decisivo para a promoção da cidadania e da igualdade a toda a comunidade escolar, através da inclusão do estudo das relações étnico-raciais dentro do ambiente escolar. No entanto, Gomes (2001, p. 90) ressalta que

[...] garantir que uma escola seja igual para todos e respeite a particularidade do povo negro não depende apenas de preceitos legais e formais. [...] a existência do texto legal só se transformará em direito para toda a comunidade escolar à medida que a escola construir, no seu interior, práticas concretas e inclusivas que não discriminem nem excluam

nenhum grupo social, étnico e religioso, principalmente os que já trazem consigo um histórico de exclusão e discriminação como o povo negro. Não se pode acreditar em uma relação de causa e efeito entre a realidade educacional e o preceito legal. Por mais avançada que uma lei possa ser, é na dinâmica social, no embate político e no cotidiano que ela tende a ser legitimada ou não.

É, portanto, fundamental a escola realizar a elaboração e/ou a reelaboração do projeto político-pedagógico levando em conta as diretrizes educacionais da EJA e também da educação das relações étnico-raciais e repensar o contexto escolar no que se refere às questões sociais e culturais, oportunizando a participação de todos e assegurando a oferta de uma educação escolar que qualifique a Educação de Jovens e Adultos.

A pesquisa: metodologia e análise dos dados

Dada a necessidade de que os organismos políticos e a sociedade brasileira resgatem a dívida social⁶ acumulada com a população negra e os jovens e adultos negros e não negros que não concluíram o ensino fundamental e médio na idade própria, a Educação de Jovens e adultos surge como espaço possível para que isso ocorra. Assim o ensino fundamental e médio modalidade EJA é um dos mais significativos espaços que os jovens e adultos negros procuram para dar continuidade aos estudos.

6 De acordo com Rodrigues (2007, p. 188), “[...] no documento oficial brasileiro para a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata de 2001, em Durban, na África do Sul, é reconhecida a responsabilidade histórica do Estado Brasileiro pelo escravismo e pela marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos.” Também Santos (2005, p. 46) refere que “[...] o preconceito, a discriminação racial e o racismo têm o papel de integrar a população negra de forma subalterna na sociedade de classes. Historicamente, a formação social brasileira se estruturou combinando capitalismo e escravidão, o que implicou relações sociorraciais desiguais entre negros, indígenas e brancos.”

Por isso é cada vez mais urgente que iniciativas governamentais (especialmente de municípios) e não governamentais garantam, por meio da elaboração do Projeto Político Pedagógico, da organização curricular e das práticas educacionais, o acesso, a permanência e a qualidade da educação nesta modalidade de ensino, o que não pode ser realidade sem considerar as questões étnico-raciais (PIRES, 2006, p. 103).

Nesse sentido, a significativa presença de jovens e adultos negros na EJA no contexto educacional atual justifica a necessidade de a escola repensar o seu processo educativo, possibilitando a esses sujeitos sua participação efetiva nesse processo, reconhecendo sua história e identidade.

Quando se adentra o universo das escolas públicas brasileiras, percebe-se que há um silenciamento em relação à problemática do racismo no ambiente escolar e à incipiente aplicabilidade da Lei nº 10.639/2003. De acordo com Eliane Cavalleiro (2006, p. 21),

[...] o silêncio da escola sobre as dinâmicas das relações raciais tem permitido que seja transmitida aos(as) alunos(as) uma pretensa superioridade branca, sem que haja questionamento desse problema por parte dos(as) profissionais de educação e envolvendo o cotidiano escolar em práticas prejudiciais ao grupo do povo negro. Silenciar-se diante do problema não apaga magicamente as diferenças, e ao contrário, permite que cada um construa, a seu modo, um entendimento muitas vezes estereotipado do outro que lhe é diferente.

Na perspectiva de uma educação antirracista e inclusiva, propõe-se a pesquisa para a implementação da educação das relações étnico-raciais no ensino médio – EJA.

Este estudo tem como base a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo participante. Esta pesquisa parte da análise dos Projetos Políticos Pedagógicos, concentrando-se em três escolas da rede pública estadual de ensino localizadas no município de Passo Fundo-RS, a saber: Escola Estadual de Ensino Médio Ernesto Tochetto, Instituto Estadual Cardeal Arcoverde e Escola Estadual de Ensino Médio Protásio Alves.

Primeiramente foi feito contato com as escolas em estudo, e então foram realizadas visitas apresentando o projeto da

pesquisa às coordenadoras pedagógicas e diretores das mesmas. Após a autorização para a realização da pesquisa, o cronograma de atividades foi organizado da seguinte forma: inicialmente foram analisados os PPP das escolas, em seguida foi realizada a capacitação da equipe escolar em um encontro de formação semanal, no qual foi apresentando o projeto de pesquisa e feita uma explanação sobre a importância da educação das relações étnico-raciais no ambiente escolar e uma pesquisa qualitativa com a aplicação de questionário aos professores das referidas escolas. Conforme ressalta Minayo (1994, p. 21-22),

[...] a pesquisa qualitativa responde à questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com o nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Nas oficinas de formação realizadas durante o desenvolvimento do projeto, fez-se uma exposição sobre a educação das relações étnico-raciais para o combate ao racismo e à discriminação no ambiente escolar. Os temas abordados foram o conteúdo da Lei Federal 10.639/2003 bem como as orientações do Plano Nacional para Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; a importância da elaboração e reelaboração coletiva do Projeto Político-Pedagógico da escola visando à inclusão da referida lei em seu texto seguida da mudança nas práticas pedagógicas; formação inicial e continuada sobre a temática; a escolha do livro didático, e a aquisição de títulos sobre a história e a cultura afro-brasileira para a biblioteca. Outra questão para a qual foi chamada a atenção foi a da autoidentificação em relação ao quesito cor/raça no ato da matrícula. Conforme apontado no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, as principais ações para a EJA são:

- Ampliar a cobertura de EJA em todos os sistemas de ensino e modalidades para ampliação do acesso da população afro-descendente;
- Incluir quesito cor /raça nos diagnósticos e programas da EJA
- Implementar ações de pesquisa, desenvolvimento e aquisição de materiais didático-pedagógicos que respeitem, valorizem e promovam a diversidade, a fim de subsidiar práticas pedagógicas adequadas à educação das relações étnico-raciais (BRASIL, 2009, p. 55).

O Plano Nacional reforça a importância da valorização da diversidade como um dos pontos a serem incluídos no universo educativo da modalidade EJA.

Perguntas norteadoras foram realizadas durante a explanação para provocar uma discussão com o grupo de cada escola: O que é de fato educação das relações étnico-raciais? Como os problemas das desigualdades raciais são percebidos no ambiente escolar? Como vem sendo discutido e elaborado o projeto educacional de modo a oportunizar a participação democrática dos envolvidos? Como poderiam se efetivar a aplicabilidade da Lei Federal 10.639/2003 e a reorganização do projeto político pedagógico na EJA?

Diante desses questionamentos, os professores puderam refletir e perceber do quanto os temas não são desenvolvidos na prática e nem no coletivo da escola como um todo que não aborda a temática com a devida importância.

Após essa produtiva discussão, foram distribuídos os questionários para o grupo. O objetivo do questionário (Cf. Anexo) foi verificar como acontece o combate à discriminação na escola e qual o conhecimento e a devida aplicabilidade do conteúdo da Lei Federal 10.639/2003 que estabelece a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

A aplicação dos questionários para os professores, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e diretores teve repercussões diferenciadas em cada escola. Na Escola Estadual de Ensino Médio Ernesto Tochetto, dos vinte professores que trabalham na EJA, quinze participaram da reunião pedagógica na qual foi aplicado o questionário. Durante o debate, houve uma grande contribuição do grupo de professores enfatizando

que há racismo velado no ambiente escolar e também práticas discriminatórias entre os estudantes gerando conflitos, brigas, xingamentos e apelidos pejorativos. No relato de uma das professoras é possível perceber a discriminação racial entre os alunos na escola. A professora ressaltou ainda a preocupação em como resolver esses conflitos geradores de atitudes violentas em sala de aula, destacou também que não há na escola um projeto pedagógico que contemple a educação das relações raciais.

Ao questionar os professores sobre a existência de alunos negros nas turmas da EJA, estes responderam que há vários alunos negros e também professores. Após a explanação sobre a temática da educação das relações étnico-raciais, do debate e do desenvolvimento do questionário, a coordenadora pedagógica mostrou-se interessada e preocupada em reelaborar o PPP com a comunidade escolar, inserindo nesse documento a Lei, e também com a formação de professores para a mudança da prática pedagógica.

Durante a conversa, também foi colocado que nas proximidades da escola residem muitas famílias que pertenciam às comunidades remanescentes dos quilombos da Arvinha e Mormaça do município de Sertão-RS, próximo a Passo Fundo. Os professores afirmaram que não sabiam muita coisa sobre os alunos e alunas, e o próprio PPP não trazia a caracterização sociocultural da comunidade escolar.

No Instituto Estadual Cardeal Arcoverde, dos dezesseis professores da EJA, somente oito responderam ao questionário. Nesse estabelecimento de ensino não foi possível realizar a explanação, conforme previsto no projeto de pesquisa, devido às reuniões pedagógicas da escola não estarem acontecendo no momento porque, conforme justificou a coordenadora pedagógica, os professores que atendem as turmas da EJA, na sua grande maioria, completam carga horária na escola, portanto é difícil reuni-los em uma mesma noite. Os professores participaram da aplicação dos questionários durante o horário do recreio.

Durante a conversa com as professoras entrevistadas, sobre a presença de alunos negros no Ensino Médio modalidade EJA, as mesmas informaram que é razoável. Em cada turma há alguns alunos negros sim. O grupo de professoras presentes reivindicou, junto à coordenadora pedagógica e à diretora, a retomada das reuniões pedagógicas para planejamento e formação continuada, principalmente quanto à questão das relações étnico-raciais, pois as mesmas demonstraram ter pouco conhecimento quanto à temática.

Na Escola Estadual de Ensino Médio Protásio Alves, participaram da reunião pedagógica e da aplicação dos questionários sete professores. Durante a explanação, observou-se certa desmotivação no grupo. Nessa escola, no primeiro contato com a coordenadora pedagógica para a apresentação do projeto de pesquisa e a solicitação para realizar a explanação e a aplicação do questionário, de imediato a coordenadora falou que durante o ano letivo ainda não tinha realizado nenhuma discussão com os professores sobre o tema das relações étnico-raciais e que pouco sabia sobre a legislação.

Ao indagar os professores se nas três turmas de ensino médio EJA percebiam a presença de alunos negros, relataram que na EJA não havia nenhum, mas que nos turnos da manhã e tarde, tanto no ensino fundamental como no ensino médio regular, há vários alunos negros. Quando os professores foram questionados sobre quantos alunos eles notaram ao todo, informaram que em cada turma há um ou dois e que existem turmas em que não há nenhum. Entretanto há os casos em que não se sabe se o aluno deve ser apontado como branco ou negro; uma professora justificou que existem alguns alunos morenos e moreno-claros que não se sabe como classificar sua cor. Na fala desses professores, foi possível observar que estes têm dificuldades para classificar a cor/raça dos alunos.

Os professores informaram também que na escola trabalham três funcionárias negras. Uma é merendeira, as outras duas são da limpeza. Na observação feita por uma das professoras, é

possível identificar um discurso racista em relação à merendeira: “e faz uma comida tão boa”.

Na fala de outra professora também foi possível notar a existência do preconceito dentro da escola ao afirmar “[...] sou simpatizante da religião afro, frequento, mas não tenho coragem de falar sobre isso na escola. Nunca tive coragem de falar sobre isso aqui na escola, porque certamente seria discriminada”.

Mencionaram também que no turno da manhã há uma professora negra que sempre está cobrando dos colegas atitudes positivas, como trabalhar temáticas relativas à educação étnico-racial e respeitar à religiosidade dos povos afros, no combate ao racismo e ao preconceito.

A coordenadora pedagógica, finalizando o encontro, colocou que foi muito boa a explanação e que iria procurar na escola a legislação para aprofundar os estudos com o grupo de professores e encaminhar a reelaboração do PPP da escola e a elaboração dos planos de estudo da EJA, contemplando o tema das relações étnico-raciais.

A professora negra mencionada durante o encontro com os professores da EJA trabalha a disciplina de Filosofia e de Sociologia. Ela destacou que

[...] a escola como um todo não realiza atividades de resgate da história e cultura afro-brasileira. As atividades realizadas na escola são isoladas. A professora de Ensino Religioso trabalha as datas comemorativas, o professor novo de História já me informou que trabalha a temática da cultura afro. Falou que quando teve espaço na reunião pedagógica auxiliou a coordenadora sensibilizando os colegas da importância de tratar a temática das relações étnico-raciais, como respeito, valorização da diversidade racial, conhecerem a história dos alunos.

Salientou ainda que na escola são visíveis os casos de discriminação entre os alunos, quando brigam. Na elaboração do PPP da escola, a professora falou que não são todos os colegas que participam das discussões e construção.

Como se pode perceber, o relato da professora evidencia que a escola precisa trabalhar um projeto de escola que repense a educação das relações étnico-raciais.

Os resultados dos questionários, considerando o público entrevistado nas três escolas, revelaram que 40% dos professores responderam ter conhecimento do conteúdo da Lei Federal 10.639/2003 que estabelece a obrigatoriedade do Ensino da História da África e da História Afro-brasileira e Africana e da Lei 11.645/2008 que dá a mesma orientação quanto à temática indígena e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da Cultura e História Afro-brasileira e Africana aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação em 10 de março de 2004. Outros 60% não conhecem nenhum dos dois documentos que normatizam a educação das relações étnico-raciais.

Na questão que indaga se a cultura, história, literatura e tradições afro-brasileiras estão presentes no Projeto Político Pedagógico da escola, 70% dos entrevistados responderam que não e 30% marcaram a alternativa sim. Durante o debate, muitos dos professores revelaram desconhecer o PPP da escola e afirmaram que este não é disponibilizado aos professores e também não é reavaliado anualmente.

Na questão “A comunidade escolar da sua escola tem pensado/vivenciado a temática das Relações Étnico-raciais e a História e Cultura Afro-brasileira e Africana?”, 80% responderam não, enquanto 20%, sim. Nessa pergunta, duas pessoas colocaram uma observação, a primeira escreveu que a escola tem um projeto de capoeira e a segunda colocou que na disciplina de Sociologia ela trabalhou com os alunos textos do livro *Lições do Rio Grande*⁷ que trata sobre as leis antirracistas e o dia 20 de novembro, dia da consciência negra.

7 Referenciais Curriculares da Educação Básica do Rio Grande do Sul para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Rio Grande do Sul. Secretaria de Estado da Educação. Departamento Pedagógico. *Lições do Rio Grande*: livro do professor/Secretaria de Estado de Educação. Porto Alegre: SE/DP, 2009, v. 5.

Na pergunta sobre a importância da realização da formação inicial e continuada para a implementação da Lei Federal 10.639/2003 e da Lei 11.645/2008 nas escolas brasileiras, dos trinta questionários respondidos, apenas 10% das pessoas colocaram que não é necessária a referida formação.

Diante desses resultados, percebe-se que é um desafio a todos os brasileiros, principalmente enquanto educadores, combater o racismo institucional⁸ e a discriminação no ambiente escolar. Isso significa que há uma necessidade emergente de as instituições escolares promoverem a gestão democrática, reestruturar seus PPP e suas propostas curriculares, mas principalmente de promover a formação inicial e continuada para que haja uma mudança nas práticas pedagógicas garantindo, dessa forma, uma educação inclusiva e de qualidade.

Considerações finais

A pesquisa teve como proposta incluir a educação das relações étnico-raciais no Projeto Político-Pedagógico das escolas de Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos no município de Passo Fundo, visando a combater a discriminação, o preconceito e o racismo no ambiente escolar e melhorar a qualidade do ensino através do fortalecimento de novas práticas pedagógicas que contemplem a temática.

Ao analisar os PPP das escolas, observou-se a inexistência do caráter inclusivo referente à educação das relações étnico-raciais. Nesse documento, também há poucas referências que dão ênfase à educação de jovens e adultos, público esse que, apesar

8 Define-se racismo institucional como fracasso coletivo de uma organização em prestar serviço profissional e apropriado às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica. Isso pode ser observado em processos, atitudes e comportamentos discriminatórios como resultado do preconceito involuntário, da ignorância, da falta de sensibilidade e de estereotipagem racista, que põem as minorias étnicas em situação desvantajosa. DFID Brasil. *Manual de Treinamento em Desenvolvimento Social*. 2004, p. 46.

de fazerem parte do corpo discente da unidade escolar, não é caracterizado em relação ao seu contexto socioantropológico.

Pela análise efetuada, nota-se que o Projeto Político-Pedagógico das escolas deve ser pensado com o compromisso da inclusão caso se almeje uma educação emancipatória. Na Constituição Federal vigente é garantida a “educação para todos”, é, portanto, necessário incluir as minorias excluídas que, em certa medida, sofre exclusão da própria escola.

O desenvolvimento deste trabalho permitiu constatar que é necessário priorizar a educação das relações étnico-raciais para jovens e adultos negros e não negros, oportunizando-lhes continuidade de estudos e superação das práticas discriminatórias e da invisibilidade no currículo escolar. Os professores das escolas do ensino médio modalidade EJA do município de Passo Fundo, através da capacitação, tiveram a oportunidade de repensar a prática educativa considerando as particularidades sócio-históricoculturais dos alunos. Compreenderam que é preciso incluir as especificidades da educação de jovens e adultos e também a Lei Federal 10.639/2003 no Projeto Político-Pedagógico, documento teórico-metodológico que define a estrutura organizacional e a relação com a comunidade na qual está inserida a escola e, principalmente, as práticas que serão adotadas pela escola.

Os dados revelaram ainda a urgente necessidade de incluir na organização administrativa e pedagógica da escola a formação continuada em serviços destinados à modalidade de jovens e adultos com ênfase na educação das relações étnico-raciais, visando à qualificação do trabalho educativo e a construção da práxis educativa.

É preciso que se entenda o significado da educação das relações étnico-raciais e como ela poderá contribuir na luta pela eliminação do racismo e da discriminação no ambiente escolar e pela garantia do acesso e da permanência aos alunos negros da EJA.

ANEXO

Questionário sobre a lei 10.639/03 e educação das relações étnico-raciais na escola

ESCOLA: _____

DISCIPLINA – CARGO DE ATUAÇÃO: _____

1. Você tem conhecimento do conteúdo da Lei Federal 10.639/2003 que estabelece a obrigatoriedade do Ensino da História da África e da História Afro-brasileira e Africana e da Lei Federal 11.645/2008 que dá a mesma orientação quanto à temática indígena?

Sim ()

Não ()

2. Você tem conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da Cultura e História Afro-brasileira e Africana aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação em 10 de março de 2004?

Sim ()

Não ()

3. A Lei Federal 10.639/2003, a cultura, história, literatura e tradições afro-brasileiras e africanas estão presentes no Projeto Político Pedagógico da sua escola?

Sim ()

Não ()

4. A comunidade escolar da sua escola tem pensado/vivenciado a temática das Relações Étnico-Raciais e a História e Cultura Afro-brasileira e Africana?

Sim ()

Não ()

5. Você acha importante oportunizar aos professores formação inicial e continuada para a implementação da Lei Federal 10.639/2003 e da Lei Federal 11.645/2008 nas escolas brasileiras?

Sim ()

Não ()

6. Na biblioteca da escola, existe literatura sobre a educação das relações étnico-raciais?

Sim ()

Não ()